



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO DIVERSOS Nº 272 /2026/DLEG

Uruguaiana, 7 de abril de 2026.

À Senhora
Alfonsina Aparecida Guedes
Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Saúde
Rua Duque de Caxias, 2827, São Miguel
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhora Coordenadora,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 559, do Vereador Luis Fernando Braitte, aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Senhoria que determine, aos setores competentes, a adoção das seguintes providências na Escola Estadual de Ensino Fundamental Professor Antônio Moacir Pereira Jacques:

a) Instalação de aparelhos de ar condicionado nas salas de aula ou manutenção imediata dos equipamentos existentes que se encontram inoperantes;

b) Regularização e funcionamento adequado do pavilhão escolar, atualmente sem condições de uso;

c) Disponibilização de espaço adequado para prática esportiva, considerando a ausência de quadra para os alunos.

2. A presente solicitação decorre de reiteradas demandas da comunidade escolar, que enfrenta condições inadequadas de ensino. A ausência de climatização, estrutura comprometida e falta de espaço esportivo demonstram falha na manutenção e investimento por parte do Poder Público. É dever da administração garantir um ambiente digno e adequado para alunos e profissionais da educação. Urge a adoção de medidas concretas para sanar tais problemas.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente